

## ATA DE REUNIÃO

4/2024

Ata n.º

22/04/2024	10h00	10h30	Sala Nobre do CEOS.PP
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Referência: ISCAP-40/2023.

<b>Área</b>	Para o CEOS.PP	<b>N.º Postos</b>	1
<b>Publicitação</b>	<b>DR</b>	Aviso (extrato) n.º 1383/2024	de 03/01/2024
	<b>BEP n.º</b>	OE202401/0525	
	<b>Portal</b>		
	<b>Jornal</b>	Não aplicável	
<b>Júri</b>	<b>Presidente</b>	José Agostinho de Sousa Pinto, Professor Coordenador do ISCAP e Vice-Presidente do ISCAP para a área da Investigação	
	<b>Vogal efetivo</b>	Ana Isabel Rojão Azevedo, Professora Coordenadora do ISCAP e Diretora do CEOS.PP	
	<b>Vogal efetivo</b>	Alexandra Marina Nunes Albuquerque, Professora Coordenadora do ISCAP e Vice-Diretora do CEOS.PP	
<b>A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:</b>	1. Admissão e Convocatória e definição do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção (EPS).		

### 1. Admissão, convocatória e definição do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

A candidata Dulce Maria Cardoso Pereira Abrantes não compareceu à entrevista, pelo que de acordo com o ponto 10.2 do Edital, e o estipulado no disposto do n.º4 do artigo 21º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, é excluída do procedimento concursal.

Tendo em conta que deixam de existir candidatas que reúnam as condições da posição 2 da lista de prioridades definida no ponto 17 do Edital, o Júri procede à admissão e convocatória dos restantes candidatas/os a entrevista, indicados/as no Anexo I da presente ata, considerando o disposto no Aviso de Abertura de 03/01/2024, aprovado na Ata n.º1/2023, de 28/12/2023, e publicitado através do Aviso (extrato) n.º 1383/2024, publicado no Diário da República n.º 14, 2.ª série, de 19/01/2024, e através do Detalhe de Oferta de Emprego n.º OE202401/0525, publicado na Bolsa de Emprego Público em 19/01/2024.

Em conformidade com o disposto no Aviso de Abertura, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) definir que a Ficha de Avaliação da EPS é a que consta no **Anexo I** da presente ata;
- ii) estabelecer que a realização da EPS, para os/as candidatos/as admitidos/as para a EPS no **Anexo I** da presente ata, será de acordo com o horário estabelecido na lista seguinte e na **Sala Nobre do CEOS.PP, do ISCAP** (os/as candidatos/as deverão fazer-se acompanhar do Cartão de Cidadão ou de outro documento de identificação legalmente equivalente):

NOME	HORÁRIO DA EPS
Ana Rita Ribeiro de Carvalho	13 de maio de 2024 10h00
Ana Regina da Silva Duarte	13 de maio de 2024 10h30
Marta Gomes de Carvalho Pinto Raeiro	13 de maio de 2024 11h00
Sara Inês Rodrigues Gaspar	13 de maio de 2024 11h30
Diogo Baptista Lopes Silva Teixeira	13 de maio de 2024 12h00
Ana Isabel Magalhães Vieira	13 de maio de 2024 12h30
Beatriz Monteiro Alegria Lopes Ramires	13 de maio de 2024 14h00
Gisela Catilina de Oliveira Valbom	13 de maio de 2024 14h30
Cláudia Susana Gonçalves Pinto	13 de maio de 2024 15h00
Lívia Bueno da Costa Marques	13 de maio de 2024 15h30

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
<p>José Agostinho de Sousa Pinto, Professor Coordenador do ISCAP e Vice-Presidente do ISCAP para a área da Investigação</p>	<p>Presidente do Júri</p>	
<p>Ana Isabel Rojão Azevedo, Professora Coordenadora do ISCAP e Diretora do CEOS.PP</p>	<p>Vogal efetivo do Júri</p>	
<p>Alexandra Marina Nunes Albuquerque, Professora Coordenadora do ISCAP e Vice- Diretora do CEOS.PP</p>	<p>Vogal efetivo do Júri</p>	<p>Assinado por: <b>Alexandra Marina Nunes de Albuquerque</b> Num. de Identificação: 09873119</p>

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão e exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal e Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal.

Nome	Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura) – com classificação igual ou superior a 15 valores; 16 valores – com classificação inferior a 15 valores; 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura – com classificação igual ou superior a 15 valores; 20 valores; – com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada.	Experiência Profissional (EP), considerando se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade identificadas no posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/as candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuem avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	AC = (HA x 45%) + (FP x 10%) + (EP x 40%) + (AD x 5%)	O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional?	O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado?	O/A candidato/a possui um grande incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%?	Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídica-funcional.	Deliberação do júri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Ana Rita Ribeiro de Carvalho	20,00	2,00	18,00	10,00	16,90	Não	Não	Não	1	Admitida	Nos termos do n.º 17 do Aviso de Abertura de 28/12/2023 (Aviso de Abertura), e publicado através do Aviso (extrato) n.º 1383/2024, publicado no Diário da República n.º 14, 2.ª série, de 19/01/2024
Ana Regina da Silva Duarte	16,00	20,00	16,00	10,00	16,10	Não	Não	Não	2	Admitida	Nos termos do n.º 17 do Aviso de Abertura de 28/12/2023 (Aviso de Abertura), e publicado através do Aviso (extrato) n.º 1383/2024, publicado no Diário da República n.º 14, 2.ª série, de 19/01/2025
Sara Inês Rodrigues Gaspar	20,00	20,00	10,00	10,00	15,50	Não	Não	Não	3	Admitida	Nos termos do n.º 17 do Aviso de Abertura de 28/12/2023 (Aviso de Abertura), e publicado através do Aviso (extrato) n.º 1383/2024, publicado no Diário da República n.º 14, 2.ª série, de 19/01/2026
Diogo Baptista Lopes Silva Teixeira	18,00	20,00	12,00	10,00	15,40	Não	Não	Não	4	Admitido	Nos termos do n.º 17 do Aviso de Abertura de 28/12/2023 (Aviso de Abertura), e publicado através do Aviso (extrato) n.º 1383/2024, publicado no Diário da República n.º 14, 2.ª série, de 19/01/2027
Marta Gomes de Carvalho Pinto Racio	20,00	2,00	14,00	10,00	15,30	Não	Não	Não	5	Admitida	Nos termos do n.º 17 do Aviso de Abertura de 28/12/2023 (Aviso de Abertura), e publicado através do Aviso (extrato) n.º 1383/2024, publicado no Diário da República n.º 14, 2.ª série, de 19/01/2028
Ana Isabel Magalhães Vieira	16,00	20,00	14,00	10,00	15,30	Não	Não	Não	6	Admitida	Nos termos do n.º 17 do Aviso de Abertura de 28/12/2023 (Aviso de Abertura), e publicado através do Aviso (extrato) n.º 1383/2024, publicado no Diário da República n.º 14, 2.ª série, de 19/01/2029
Beatriz Monteiro Alegria Lopes Ramires	16,00	20,00	14,00	10,00	15,30	Não	Não	Não	7	Admitida	Nos termos do n.º 17 do Aviso de Abertura de 28/12/2023 (Aviso de Abertura), e publicado através do Aviso (extrato) n.º 1383/2024, publicado no Diário da República n.º 14, 2.ª série, de 19/01/2030
Gisela Catilina de Oliveira Valbom	14,00	2,00	20,00	10,00	15,00	Não	Não	Não	8	Admitida	Nos termos do n.º 17 do Aviso de Abertura de 28/12/2023 (Aviso de Abertura), e publicado através do Aviso (extrato) n.º 1383/2024, publicado no Diário da República n.º 14, 2.ª série, de 19/01/2031
Cláudia Susana Gonçalves Pinto	20,00	12,00	10,00	10,00	14,70	Não	Não	Não	9	Admitida	Nos termos do n.º 17 do Aviso de Abertura de 28/12/2023 (Aviso de Abertura), e publicado através do Aviso (extrato) n.º 1383/2024, publicado no Diário da República n.º 14, 2.ª série, de 19/01/2032
Livia Bueno da Costa Marques	20,00	12,00	10,00	10,00	14,70	Não	Não	Não	10	Admitida	Nos termos do n.º 17 do Aviso de Abertura de 28/12/2023 (Aviso de Abertura), e publicado através do Aviso (extrato) n.º 1383/2024, publicado no Diário da República n.º 14, 2.ª série, de 19/01/2033
Dulce Maria Cardoso Pereira Abrantes	18,00	16,00	18,00	14,00	17,60	Não	Não	Não		Excluído/a	Faltou à entrevista. Nos termos do ponto 10.2 do Edital
Alexandre Gabriel Batista Ailho										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Ana Bárbara de Melo Alvez Gomes dos Santos										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia dos comprovativos da formação profissional frequentada, que consta do curriculum vitae.

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão e exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal e Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal.

Nome	Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (Bacalariata) – com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada.	Experiência Profissional (EP), considerando se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade identificadas no posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/as candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuem avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	AC = (HA x 45%) + (FP x 10%) + (EP x 40%) + (AD x 5%)	O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional?	O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado?	O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%?	Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídica-funcional.	Deliberação do júri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Ana Catarina dos Santos Vieira	18,00	6,00	10,00	10,00	13,20	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ana Catarina Seabra Magalhães	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ana Margarida Piedade da Silva Pinho										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Ana Raquel Martins Reis	16,00	2,00	10,00	10,00	11,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ana Rita Azevedo Martins Brandão	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ana Rita Marques Reis	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ana Sofia Leal Gomes	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
André Gonçalves Fonseca	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
André Pereira Rainho	16,00	2,00	10,00	10,00	11,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Ângela Maria Gouveia Vieira de Sousa	14,00	20,00	10,00	10,00	12,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Beatriz Rodrigues Magalhães Lopes Cardoso										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Carla Alexandra Moutinho Lourenço da Silva	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Carla Alexandra Neves de Oliveira	20,00	4,00	10,00	10,00	13,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão e exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal e Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal.

Nome	- Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura) – com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada.	Experiência Profissional (EP), considerando se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade identificadas no posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/as candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuem avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	AC = (HA x 45%) + (FP x 10%) + (EP x 40%) + (AD x 5%)	O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional?	O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado?	O/A candidato/a possui um grande incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%?	Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico-funcional.	Deliberação do júri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Carla Margarida Salvador Lopes										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não assinalou no formulário de candidatura a não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar.
Carlos Alfredo dos Santos Pires	14,00	20,00	10,00	10,00	12,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Carlos Miguel Lopes Soares	14,00	6,00	10,00	10,00	11,40	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Carolina Dias Barbosa	14,00	20,00	14,00	10,00	14,40	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Catarina Maria de Sousa Torres										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Cíntia Simolunaita Moreira	14,00	4,00	14,00	10,00	12,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
David Alfaia dos Santos	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
David Daniel Ribeiro da Silva	20,00	2,00	10,00	10,00	13,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
David João Pereira Romano	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Diana Isabel Rodrigues Brandão										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Diana Torres Pinho										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Diana Vanessa Soares Ramos	14,00	2,00	14,00	10,00	12,60	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Duarte Correia da Silva	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão e exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal e Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal.

Nome	- Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (Bacalariata) – com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada.	Experiência Profissional (EP), considerando se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade identificadas no posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/as candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	AC = (HA x 45%) + (FP x 10%) + (EP x 40%) + (AD x 5%)	O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional?	O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado?	O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%?	Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídica-funcional.	Deliberação do júri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Elizabete Lira das Mercês										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Esmeralda Lopes Gonçalves Sousa	14,00	8,00	16,00	10,00	14,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Estefânia Gomes da Cruz Lopes										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Eurice Loide Moutinho Leite	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Fábio Almeida Dias	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Gonçalo António Vitorino Cortez	16,00	2,00	10,00	10,00	11,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Inês Neves Vaz de Pinho	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Inês Raquel Almeida Albuquerque Ferreira	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Isabel de Sousa Campos Monteiro	18,00	2,00	14,00	10,00	14,40	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Jéssica Micaela da Costa Fernandes	14,00	8,00	14,00	10,00	13,20	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Joana Isabel Saraiva Domingues	14,00	2,00	16,00	10,00	13,40	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
João Miguel da Silva Veloso	16,00	2,00	10,00	10,00	11,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
José Alberto de Siqueira Brandão										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta comprovativo de detentor de nacionalidade Portuguesa.

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão e exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal e Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal.

Nome	Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura) – com classificação igual ou superior a 15 valores; 16 valores – com classificação inferior a 15 valores; 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura – com classificação igual ou superior a 15 valores; 20 valores – com classificação inferior a 15 valores; 18 valores.	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada.	Experiência Profissional (EP), considerando se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade identificadas no posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/as candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	AC = (HA x 45%) + (FP x 10%) + (EP x 40%) + (AD x 5%)	O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional?	O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado?	O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%?	Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico-funcional.	Deliberação do júri	Motivo para a exclusão ou outras observações
José Augusto Oliveira Rodrigues										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Leandro José da Cruz Amaro										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Lígia Maria Dias Costa Pinho										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Liliana Raquel Vales Durães Garcez	14,00	2,00	18,00	10,00	14,20	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Luís Gonçalo Carvalho Moura	16,00	2,00	10,00	10,00	11,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Maria Beatriz Ribeiro Leite	20,00	2,00	10,00	10,00	13,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Maria Inês Rodrigues da Cruz	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Maria João Cunha Neto	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Maria Renata de Azevedo Proença Rodrigues da Silva										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Mariana da Silva Teixeira	14,00	4,00	10,00	10,00	11,20	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Mariana Filipa Carvalho Bizarro	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Mariana Teixeira Fariñha	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Marisa Oliveira	14,00	20,00	14,00	10,00	14,40	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão e exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal e Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal.

Nome	Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura) – com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada.	Experiência Profissional (EP), considerando se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade identificadas no posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/as candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuem avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.	AC = (HA x 45%) + (FP x 10%) + (EP x 40%) + (AD x 5%)	O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional?	O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por termo indeterminado?	O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%?	Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídica-funcional.	Deliberação do júri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Marlene da Conceição Oliveira Miranda	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Marta Nogueira Abreu	16,00	2,00	10,00	10,00	11,90	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Matilde Rodrigues de Oliveira	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Miguel Ângelo Gonçalves de Barros	14,00	2,00	10,00	10,00	11,00	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Patricia Daniela dos Santos Lopes	16,00	4,00	10,00	10,00	12,10	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Paulo Filipe Oliveira Torcato	14,00	2,00	16,00	10,00	13,40	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Paulo Henrique Mota Galante										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Renata Silva Rodrigues	20,00	2,00	10,00	10,00	13,70	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Sandra Cristina Aguiar Dias da Silva										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Sofia Andreia Almeida Macedo										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior.
Susana Rainho	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não		Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Susana Raquel Pereira Ferreira										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia dos comprovativos da formação profissional frequentada, que consta do curriculum vitae.
Teresa Karzhaneuskaya Lourenço										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão e exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal e Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal.

Nome	- Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (Secretaria) – com classificação igual ou superior a 15 valores; 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.	Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada.	Experiência Profissional (EP), considerando se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores	Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/as candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuem avaliação de desempenho relativa ao período a considerar.	AC = (HA x 45%) + (FP x 10%) + (EP x 40%) + (AD x 5%)	O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional?	O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado?	O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%?	Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico-funcional.	Deliberação do júri	Motivo para a exclusão ou outras observações
Tiago Ferreira Valente										Excluído/a	Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim.
Tiago Filipe Basílio Leite	14,00	10,00	10,00	10,00	11,80	Não	Não	Não	10,00	Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.
Vanessa Filipa Martins Murta	16,00	2,00	10,00	10,00	11,90	Não	Não	Não	10,00	Excluído/a	Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EAC aos/as restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal.